



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

SECRETARIA
DE ESTADO
DA **SAÚDE**

SES-TO

Fls. nº _____

Ass. _____

Ass. _____

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AMBIÊNCIA DO HOSPITAL
REGIONAL DE PARAÍSO DR. ALFREDO O BARROS

CONTRATO Nº 774774/2012

DADOS CADASTRAIS

Obra: Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo O. Barros
Razão Social: Tocantins Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ 25.053.117/0001-64
Cidade: Paraíso do Tocantins – TO
Endereço: Rua 03, Quadra 02, Lotes 01 ao 19, Setor Aeroporto.
CEP: 77.600-000

Max Silva Guimarães
ARQUITETO E URBANISTA
CAU – A11593547/1

Palmas/TO, Março de 2019.



SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	5
2	METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO	6
2.1	Processo executivo – premissas	6
2.2	Levantamento.....	6
2.3	Etapamento	6
3	PRÁTICA GERAL DE CONSTRUÇÃO.....	8
3.1	Legislação, Normas e Regulamentos.....	8
3.2	Segurança e Saúde do Trabalhador.....	9
4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	11
4.1	Descrição dos serviços.....	11
4.1.1	Instalações provisórias.....	11
4.2	Materiais e equipamentos	11
4.2.1	Barracão de obra.....	11
4.2.2	Tapumes	11
4.2.3	Placa de obra.....	12
4.2.4	Maquinas e equipamentos	13
4.2.5	Ferramentas	14
4.2.6	Mobilização – Providências iniciais.....	14
4.2.7	Instalação do canteiro de obra/serviços	16
4.2.8	Combate a Incêndio	18
4.2.9	Sinalização de segurança	18
4.2.10	Ordem e limpeza.....	19
4.2.11	Medida de prevenção e controle da infecção hospitalar.....	19
5	DEMOLIÇÕES.....	21
5.1	Demolições	21
5.2	Retiradas	21
5.3	Remoção	21
5.4	Condições para execução de demolições e retiradas	21
6	ALVENARIA.....	24
6.1	Paredes de tijolo cerâmico	24
7	ESQUADRIAS / visor / vidros.....	26
7.1	Considerações Gerais.....	26



7.2	Tabelas de Esquadrias.....	26
7.2.1	Janelas.....	27
7.2.2	Portas	27
7.3	Sistemas de Proteção e Balizamento	28
8	COBERTURA.....	29
8.1	Telha	29
9	BANCADAS, SOLEIRAS E PEITORIS	30
9.1	Bancadas:	30
9.2	Soleiras e peitoris:.....	30
10	REVESTIMENTOS	31
10.1	Considerações Gerais	31
10.2	Chapisco Comum	31
10.3	Emboço para revestimento cerâmico	32
10.4	Reboco.....	32
10.5	Revestimento Cerâmico	32
11	PISOS.....	34
11.1	Considerações Gerais	34
11.2	Pisos de Granitina.....	34
12	PINTURA.....	36
12.1	Considerações Gerais	36
12.2	Pintura Acrílica	37
12.3	Observações	37
13	IMPERMEABILIZAÇÃO.....	38
13.1	Considerações Gerais	38
14	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES	40
15	DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES.....	41
15.1	Circulação.....	41
15.2	Sala para A.M.I.U.	41
15.3	Sala para assistência de recém nascidos.....	42
15.4	Sala de utilidades.....	43
15.5	Sala administrativa	43
15.6	Área de deambulação	44
15.7	Posto de enfermagem	44
15.8	Sala de serviços	45



15.9	Depósito de equipamentos e materiais	46
15.10	Área de deambulação	46
15.11	Quartos P.P.P. 1 e 2	47
15.12	Quarto P.P.P. 3	47
15.13	Sanitários dos Quartos P.P.P.	48
15.14	D.M.L.	49
15.15	Copa	50
15.16	Rouparia	50
16	SERVIÇOS TERCERIZADOS	52
17	LIMPEZA FINAL DA OBRA	53
17.1	Considerações Gerais	53
17.2	Vidros	53
17.3	Aparelhos Sanitários	53
18	INSPEÇÃO E TESTES	54
18.1	Considerações Gerais	54
19	FALHAS E/OU DEFEITOS	55
19.1	Considerações Gerais	55
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	56



1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A adequação da ambiência dos serviços de parto trata-se de uma reforma nos espaços físicos de maternidade no Hospital Regional de Paraíso com o intuito de qualificá-los para proporcionarem melhores condições nos trabalhos, de acordo com as boas práticas e a humanização na atenção aos partos e nascimentos e na aquisição dos equipamentos e mobiliários apropriados para os mesmos.

O objetivo é transformar o espaço de pré-partos coletivos existente atualmente no hospital, para espaços individualizados de pré-parto e pós parto (PPP) que garantem privacidade da mulher e seu acompanhante e permitir a inclusão de procedimentos não-farmacológicos de alívio a dor e estímulo/escolha das diversas posições no trabalho de parto dentro do ambiente.

A adequação desses espaços individualizados de PPP oferece também condições de atendimento imediato ao recém-nascido no mesmo ambiente do parto, sem interferir na relação mútua de mãe e filho; permite a deambulação e a movimentação ativa da mulher através de espaços internos e externos, escadinhas de ling, bolas de bobat, cavalinho, banheira com água quente, entre outros; garante condições de conforto lumínico, térmico e acústico através do controle da luminosidade, da temperatura e de ruídos; crie um ambiente confortável na sala de espera para a mulher e seus acompanhantes com ambiência acolhedora, com cadeiras adequadas, bebedouros, TVs, sinalização e comunicação visuais acessíveis, telefonia pública e acessibilidade adequada.

Buscou-se no projeto otimizar ao máximo a integração dos ambientes existentes com os novos, e todos adequados às Normas Sanitárias, em especial à Resolução ANVISA – RDC nº 50/2002, à RDC 36 de 3 de junho de 2008 e à Portaria e ao RC julho/2013 – Orientações para Elaboração de Projetos de Ampliação e Reforma – da Rede Cegonha.

O abastecimento de água potável do Hospital Regional de Paraíso ocorre através de fornecimento direto pela concessionária BRK.

O abastecimento de energia elétrica também ocorre por meio de contrato de fornecimento com a concessionária (Energisa).



2 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO

2.1 Processo executivo – premissas

A execução das atividades da adequação pode implicar na interdição de partes da unidade hospitalar. Os horários e datas para a realização dos serviços deverão ser acordados com a FISCALIZAÇÃO.

O remanejamento das atividades clínico-assistenciais será organizado conjuntamente com a CONTRATADA e deverá ser sob supervisão e autorização de um responsável da unidade. Caberá a esta disponibilizar mão de obra para o serviço e se responsabilizar pela integridade do material transportado. Para o caso de não haver espaço interno na unidade hospitalar para abrigar o equipamento ou material remanejado, caberá a CONTRATADA a construção de abrigo temporário adequado para recebê-los a ser definido em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

O recebimento dos materiais e seu armazenamento devem considerar as restrições impostas pela limitação espacial do canteiro de obra.

Para o caso de necessidade de ocupação de calçadas e interdição temporária de vias, a CONTRATADA deverá solicitar diretamente à prefeitura municipal e demais órgãos ou entidades competentes.

2.2 Levantamento

Antes do início da execução da adequação, a CONTRATADA deverá efetuar levantamento e prospecção do local que será desenvolvida as atividades. Para o caso de discrepância ou inconsistência dos projetos e deste memorial, a CONTRATADA deverá solicitar acompanhamento da fiscalização e dos responsáveis técnicos pelos projetos a fim de articular e conformar para início da obra.

2.3 Etapamento

As etapas de execução deverão ser discutidas e aprovadas com a FISCALIZAÇÃO. O planejamento executivo deverá ser validado pela FISCALIZAÇÃO, que por sua vez o fará



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

SECRETARIA
DE ESTADO
DA **SAÚDE**

SES-TO

Fls. nº _____

Ass. _____

Ass. _____

sob acompanhamento dos responsáveis técnicos pelos projetos e corpo gestor da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde.



3 PRÁTICA GERAL DE CONSTRUÇÃO

Estabelecer as diretrizes gerais para a execução das obras de reforma da edificação.

3.1 Legislação, Normas e Regulamentos.

A Contratada para execução da obra será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e CAU o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- Obter junto à Prefeitura Municipal o Alvará de Construção e, se necessário, o Alvará de Demolição, na forma das disposições em vigor, como também as demais aprovações juntos aos órgãos fiscalizadores que se fizerem necessárias;
- Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;
- Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;



- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

3.2 Segurança e Saúde do Trabalhador

Antes do início dos trabalhos, a Contratada deverá apresentar à Fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

A Contratada manterá organizada, limpa e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e calçadas, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruírem portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

A Contratada manterá no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.



Caberá à Contratada comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio.

Cumprirá à Contratada manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoais orientados para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.



4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

4.1 Descrição dos serviços

Os serviços referem-se à etapa inicial da obra em referencia, que devem seguir com as seguintes especificações:

4.1.1 Instalações provisórias

São providências a serem adotadas visando-se o início da obra. Incluem-se neste serviço a localização, o preparo e a disponibilização no canteiro de obra de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados bem como de toda a documentação exigida e placa de obra.

Compreendem, também, as construções de natureza provisória (infraestrutura,), áreas de apoio e vivência), tapumes de fechamento, setorização de diferentes atividades, aparatos de segurança e programação visual. Tais elementos são indispensáveis ao funcionamento do canteiro de obra de maneira a dotá-lo de funcionalidade, organização, segurança e higiene durante todo o período em que se desenvolverá a adequação, de acordo com a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

4.2 Materiais e equipamentos

4.2.1 Barracão de obra

As edificações provisórias deverão ser construídas em chapa de madeira compensada. As madeiras deverão ser certificadas pelos órgãos competentes. O revestimento de piso deverá ser cimentado e contar com instalações aparentes e de fácil manutenção. A cobertura deverá ser com trama de madeira composta por terças para telhados de até duas águas para telha ondulada de fibrocimento.

4.2.2 Tapumes

No caso de tapumes a serem instalados nas áreas internas do hospital deverão vedar até a área do teto.



Deverão ser aplicados tapumes em madeira, espessura 6mm, revestidos em pintura com padrão utilizado pela CONTRATANTE.

Levando-se em consideração que o local de trabalho (Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos) existe a possibilidade do surgimento de impurezas e dispersão de poeira que coloca em risco a segurança do paciente, medidas preventivas deverão ser tomadas.

Os tapumes deverão contemplar perfeita vedação dos locais de obra.

A vedação deverá ser total (piso-teto), com frestas fechadas com panos úmidos.

Todas as portas, dutos de ventilação, bocais de luz, elevadores, assim como qualquer outra via que sirva de comunicação com o restante do hospital, devem ser seladas para se evitar comunicação com a área de construção.

4.2.3 Placa de obra

Deverá ser alocada placa de identificação da obra com dados da obra e dos profissionais responsáveis e deverá ser fixada em local visível. O material deverá ser em chapa galvanizado

A placa de obra deverá ser confeccionada pela CONTRATADA de acordo com o modelo disponibilizado pela Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde da Secretaria da Saúde.

A elaboração da Placa de Obra será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a plotagem, impressão ou pintura da mesma. A CONTRATADA deverá instalar também uma placa com dados da empresa, conforme exigências do CREA.

A Placa de Obra terá dimensão de 4,0m x 2,5m (L x A). A CONTRATADA deverá instalar também uma placa com dados da empresa, conforme exigências do CREA. A CONTRATADA deverá confeccionar a Placa de acordo com o modelo abaixo (arquivo modelo no formato *.cdr estará disponível na Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde):



Área total

- Proporção de 8Y x 5Y.

Dimensões mínimas

- 2m x 1,25m

Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

Área da marca do Governo Federal (A):

- Cor de fundo: Branca

Área do nome da obra (B):

- Cor de fundo: Verde - Pantone 576
- Fonte: Verdana Bold, caixa mista
- Cor da Fonte: Branca

Área de informações da obra (C):

- Cor de fundo: Verde - Pantone 7483
- Fonte: Verdana Bold e Regular, caixa mista
- Cor da Fonte: Amarela - Pantone 107 e Branca
- Entrelinhas: 1,2
- Espaço entre letras: 0

Área das assinaturas (D):

- Cor de fundo: Branca

Figura 1 - Modelo para Placa de Obra.

4.2.4 Máquinas e equipamentos

As máquinas e os equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes móveis, projeção de peças ou de partículas de materiais devem ser providos de proteção adequada.

As máquinas e os equipamentos devem ter dispositivo de acionamento e parada localizado de modo que: seja acionado ou desligado pelo operador na sua posição de trabalho, não se localize na zona perigosa da máquina ou do equipamento, possa ser desligado em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador, não possa ser acionado ou desligado involuntariamente pelo operador ou por qualquer outra forma acidental e não acarrete riscos adicionais.

Toda máquina deve possuir dispositivo de bloqueio para impedir seu acionamento por pessoa não autorizada.

As máquinas, equipamentos e ferramentas devem ser submetidos à inspeção e manutenção de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes, dispensando-se especial



atenção a freios, mecanismos de direção, cabos de tração e suspensão, sistema elétrico e outros dispositivos de segurança.

Toda máquina ou equipamento deve estar localizado em ambiente com iluminação natural e/ ou artificial adequada à atividade, em conformidade com a NBR 5.413/91 - Níveis de Iluminância de Interiores da ABNT.

4.2.5 Ferramentas

As ferramentas devem ser apropriadas ao uso a que se destinam proibindo-se o emprego das defeituosas, danificadas ou improvisadas, devendo ser substituídas pelo empregador ou responsável pela obra. As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta devem ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalentes quando não estiverem sendo utilizadas.

As ferramentas de fixação à pólvora devem estar descarregadas (sem o pino e o fincapino) sempre que forem guardadas ou transportadas. É proibida a utilização de ferramentas elétricas manuais sem duplo isolamento.

4.2.6 Mobilização – Providências iniciais

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos trabalhos preliminares e técnicos necessários para implantação e desenvolvimento do serviço bem como por todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra.

Atendendo às especificações da NR-9 que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, ao Quadro I da NR-4 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) que relaciona a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE com o correspondente grau de risco da atividade que na área da Construção Civil (grau 3) e a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e com o intuito de normatizar os procedimentos de trabalho e segurança para empresas prestadoras de serviços na área de manutenção ou construção civil na unidade hospitalar fica estabelecido que toda empresa prestadora de serviço na área de manutenção ou construção civil deverá ter um Técnico de Segurança do Trabalho para treinamento e acompanhamento dos trabalhos a serem executados.



Quanto aos procedimentos de trabalho, a CONTRATADA deverá atender as determinações das seguintes Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:

NR 6- Equipamentos de Proteção Individual – EPI

NR 7- Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional

NR-9- Programas de Prevenção de Riscos Ambientais

NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

NR-11- Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

NR-12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

NR-15- Atividades e Operações Insalubres

NR-16- Atividades e Operações Perigosas

NR-17- Ergonomia

NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.

NR-21 - Trabalho a Céu Aberto

NR 23 - Proteção Contra Incêndios

NR- 25 - Resíduos Industriais

NR- 26 - Sinalização de Segurança

NR- 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados

NR-35 - Trabalho em Altura

Nos locais de trabalho deverá haver:

Extintores de incêndio – de propriedade da empresa prestadora do serviço;

Sinalização de segurança;



Isolamento da área de trabalho;

Organização e limpeza.

4.2.7 Instalação do canteiro de obra/serviços

A CONTRATADA deverá apresentar um croqui das instalações nas dimensões necessárias ao porte da obra. Este croqui deverá ser entregue antes do início da obra para ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Na construção do canteiro de obras deverão ser previstas as seguintes unidades básicas: infraestrutura, área de apoio, área de vivência.

4.2.7.1 Infraestrutura

A infraestrutura do canteiro de obras compreende os seguintes itens: instalações elétricas, hidrossanitárias e telefônicas.

A ligação das instalações do canteiro com a rede existente será de responsabilidade da CONTRATADA, de maneira a não comprometer o funcionamento do HMDR.

A rede de telefonia e lógica não poderá ser interligada à rede do HMDR, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a contratação dos serviços com as respectivas concessionárias. É obrigatória a interligação com a rede de esgoto do HMDR.

Nas entradas e saídas de veículos deverão ser previstas pintura de advertência e sinalização pisca-pisca de segurança.

Todos os materiais necessários à execução dos serviços bem como a mão-de-obra são de responsabilidade da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá prever em seus custos indiretos pessoal para limpeza diária e contínua de toda a obra, inclusive o canteiro.

4.2.7.2 Área de apoio

O almoxarifado deverá ser mantido limpo e arrumado. Deve também ficar próximo das entradas e ser localizado de modo a permitir uma fácil distribuição dos materiais pelo canteiro.



Almoxarifado de Ferramentas: local para guarda de ferramentas de propriedade da CONTRATADA, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual, estoques pequenos de alto valor unitário. Deverá estar localizada em local de fácil acesso pelos operários, próximo das entradas.

Almoxarifado de materiais: localizado próximo das entradas, em local de fácil acesso aos operários/ equipamentos de transporte relativos ao serviço. São locais destinados à estocagem de materiais volumosos ou de uso corrente, podendo ser a céu abertos ou cercados, para possibilitar o controle.

Depósito fechado de cimento: são locais fechados próximos ao acesso de materiais (viabilizar descarregamento sob responsabilidade do fornecedor) e isento de umidade. O local poderá ser usado para depósito de sacos de cal hidratada. Para estocagem, os sacos de cimento deverão ser isolados do contato com o piso através de estrados, afastando-os das paredes dos ambientes. Deverão ser utilizados os sacos que chegaram primeiro na obra, induzindo a política do “primeiro a chegar = primeiro a usar”.

Baias para agregados: as baias deverão se localizar próximo ao acesso do caminhão basculante. No caso de baias para depósito de areia deverá ser evitado o contato direto com o terreno, provendo as laterais de proteção. Deverá ser evitado o carreamento pela água da chuva e a contaminação com terra, entulho e outros materiais. A altura máxima para estoque sobre o terreno é de cerca de 1,50m, não sendo permitido estocar sobre laje.

Abrigos para madeiras e tubos de PVC: deverá ser um local coberto, não necessariamente fechado. Deverá ser localizado, se possível, ao lado do almoxarifado de ferramentas. Deverão ser criadas prateleiras para organização do estoque.

4.2.7.3 Área de vivência

4.2.7.3.1 Refeitório

Deverá ser previsto um local para refeições, conforme a NR – 18. Deverão haver pontos de fornecimento de água potável, filtrada e fresca por meio de bebedouros de jato inclinado ou copos, sendo proibido o uso de copos ou canecos coletivos. Deverá haver ainda um lavatório suspenso para lavagem de mãos.



4.2.7.3.2 Sanitários/vestiários

Deverá haver espaços destinados para higiene pessoal, troca de roupa e guarda de objetos pessoais. Deverão ser construídos de acordo com as normas regulamentadoras.

4.2.8 Combate a Incêndio

Todas as unidades do canteiro deverão possuir extintores de incêndio portáteis, alocados em locais de fácil acesso e fácil visualização. Estes locais nunca deverão ficar obstruídos e serão assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga vermelha com bordas amarelas. Sob o local onde será pendurado o extintor deverá ser pintado um quadrado vermelho com dimensão mínima de 1,00m de lado. O afastamento máximo entre os extintores nas áreas edificadas deverá ser de 20,00m.

Deverão ser previstos extintores de Dióxido de Carbono – CO₂ (de 1,0 a 6,0 Kg) ou de Pó Químico Seco (1,0 a 4,0 Kg) para fogos em produtos como óleos, graxas, tintas, gasolina ou motores elétricos. Extintores de Água Pressurizada (10 litros) deverão ser previstos para fogos em tecidos, madeiras, papel, fibras etc.

Os extintores não deverão ter sua parte superior 1,60m acima do piso não devendo ser cobertos ou utilizados como cabides. Todo o pessoal ao ser admitido deverá receber instruções quanto à utilização dos extintores.

4.2.9 Sinalização de segurança

A sinalização deverá: indicar os locais de apoio que compõem o canteiro de obras; indicar as saídas por meio de dizeres ou setas; manter comunicação através de avisos, cartazes ou similares; advertir contra perigos de contato ou acionamento acidental com partes móveis de equipamentos e máquinas; advertir quanto a risco de quedas; alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI específico para a atividade executada com a devida sinalização e advertências próximas ao posto de trabalho; identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra; advertir contra risco de passagem de trabalhadores onde o pé-direito for inferior a 1,80m (um metro e oitenta centímetros); identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas.

A sinalização de segurança em vias públicas deve ser dirigida para alertar os motoristas, pedestres e em conformidade com as determinações do órgão competente.



4.2.10 Ordem e limpeza

O canteiro de obras deve apresentar-se organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias. O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regulamente coletados e removidos. Por ocasião de sua remoção devem ser tomados cuidados especiais, de forma a evitar poeira excessiva e eventuais riscos. Quando houver diferença de nível a remoção de entulhos ou sobras de materiais deve ser realizada por meio de equipamentos mecânicos ou calhas fechadas.

É proibida a queima de lixo ou qualquer outro material no interior do canteiro de obras. É proibido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto em locais inadequados do canteiro de obras.

4.2.11 Medida de prevenção e controle da infecção hospitalar

O trajeto dos trabalhadores à área de trabalho deverá ser o mais separado possível dos pacientes e fluxos clínico-assistenciais, sendo vedada a circulação por áreas do hospital que não façam parte da zona de construção.

Os trabalhadores devem trocar as vestimentas de trabalho, se possível, em área reservada na obra, para posterior acesso ao hospital.

Panos ou tapetes úmidos devem ser colocados na área de acesso da construção (lado interno) para contenção de poeira. Os mesmos devem ser trocados diariamente.

Todas as portas, dutos de ventilação, bocais de luz, elevadores, assim como qualquer outra via que sirva de comunicação com o restante do hospital, devem ser selados para se evitar comunicação com a área de construção.

A pressão na área de construção deve ser mantida negativa, com uso de ventiladores ou exaustores jogando o ar diretamente para o ambiente externo ao prédio.

Caso seja imprescindível a passagem de profissionais da área de saúde ou funcionários do hospital na área de construção, deverá ser criada uma rota alternativa.

A área de construção deve ser limpa com panos úmidos; nunca varrida.

No transporte de entulhos e materiais, deverá haver a prevenção da dispersão de poeira, mesmo em área externa.



Deverão ser transportados em carros ou recipientes fechados com tampa ou sacos plásticos completamente selados. Materiais de demolição que estiverem mofados e enegrecidos, com suspeita de conter fungos, deverão ser acondicionados em saco de cor branca com inscrição de resíduo infectante e encaminhado para disposição final em aterro sanitário controlado.

O entulho deve ser removido no final do dia de trabalho, para containers fechados, de preferência por áreas onde não haja circulação de pacientes.

A Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde – DAEES deverá ser notificada acerca de qualquer situação de não conformidade, durante a atividade da obra de adequação, que possa comprometer as medidas de prevenção de infecção hospitalar descritas acima.

Ao término da obra, deverá ser realizada uma completa limpeza e desinfecção em todas as superfícies da obra, abrindo se for o caso, as janelas para permitir a troca de ar. O sistema de ventilação deverá ser ligado por uma hora com o ambiente vazio para permitir a troca do ar. As torneiras deverão ficar abertas por 5 minutos para a eliminação de qualquer resíduo.

Ao final da obra, a DAEES deverá elaborar o parecer final para posterior início do funcionamento do setor.



5 DEMOLIÇÕES

Ao serviço de demolição está contemplado nos serviços preliminares de execução da adequação.

5.1 Demolições

Consiste no ato de desfazer quaisquer serviços existentes cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultado daí o entulho de obra que poderá ser removido ou não logo após a demolição para os locais que a fiscalização autorizar.

5.2 Retiradas

Ato de desfazer cuidadosamente qualquer serviço tendo em vista o reaproveitamento dos materiais, os quais serão selecionados e guardados em local apropriado, constituindo propriedade da CONTRATANTE. As retiradas devem ser informadas e aprovadas com antecedência pela fiscalização.

5.3 Remoção

Os serviços de demolição ou retiradas são complementados pela remoção que consiste no transporte do material até o local de armazenamento ou local de carga em veículo apropriado para transporte para fora da obra.

5.4 Condições para execução de demolições e retiradas

Antes do início dos serviços a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Antes de serem iniciadas as demolições ou retirada de qualquer serviço as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e gás, e as redes de esgoto e de águas pluviais deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações das concessionárias locais ou da repartição pública competente.

A CONTRATADA deverá fornecer para aprovação da FISCALIZAÇÃO um programa detalhado, descrevendo as diversas fases da demolição previstas no projeto, o plano de



escoramento, e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis.

As demolições ou retiradas serão executadas de maneira a não danificar as estruturas que não sejam objeto de intervenção. Os materiais a serem removidos e demolidos deverão ser previamente umedecidos de modo a reduzir a formação de poeira. Os elementos construtivos não deverão ser abandonados em posição de possível desabamento devido a ações eventuais.

O material demolido sem possibilidades de aproveitamento deverá ser armazenado em caçambas. As caçambas deverão ser removidas em até 48h de cheia na capacidade máxima. A CONTRATADA será responsável pela limpeza após o término dos serviços.

O processo de demolição pode ocorrer segundo as seguintes formas: manuais (quando utilizam ferramentas manuais tais como picaretas, pás, etc ou máquinas portáteis tais como martelo) ou mecânicos (quando efetuada por máquinas não portáteis). A decisão sobre o processo a empregar deve levar em conta as características da construção a demolir, a edificação em sua totalidade, as construções vizinhas e o seu entorno, o reaproveitamento máximo de materiais demolidos e o tempo disponível para execução do trabalho.

A demolição convencional, manual ou mecânica, será executada conforme previsto no projeto, no plano de demolição apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO e de acordo com as recomendações da Norma NBR 5682.

A demolição manual será executada progressivamente utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. A remoção de entulhos poderá ser feita por meio de carros de mão ou jericas, desde que respeitadas as tolerâncias estipuladas na Norma NBR 5682.

Quando forem feitas várias tentativas para demolir uma estrutura através de um só método executivo e não for obtido êxito dever-se-ão utilizar métodos alternativos, desde que aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

O armazenamento do material demolido ou retirado, mesmo que provisório, não deverá obstruir o trânsito das pessoas ou veículos ou o escoamento natural das águas. Os produtos de demolição não poderão ser encaminhados para a rede de drenagem urbana através de



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

SECRETARIA
DE ESTADO
DA **SAÚDE**

SES-TO

Fls. nº _____

Ass. _____

Ass. _____

lavagem. A remoção será efetuada em veículos apropriados ao tipo e ao volume do material demolido.



6 ALVENARIA

6.1 Paredes de tijolo cerâmico

A execução das alvenarias deverá obedecer aos projetos conforme especificações do tipo de material, espessuras e posicionamento. Deverão ser seguidas rigorosamente as normas da ABNT, proporcionando a devida qualidade e resistência do conjunto.

Serão respeitadas as alvenarias em tijolo cerâmico e paredes de gesso acartonado, realizando suas obras conforme especificado em projeto arquitetônico.

Para o assentamento de todos os tipos de tijolos será empregada a argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com aditivo plastificante.

A areia utilizada deverá ser média, lavada e sem impurezas.

A água em quantidade adequada deverá ser isenta de impurezas.

As superfícies de concreto que fiquem em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia 1:3 com aditivo plastificante.

As paredes, exceto quando especificado outro material, serão elevadas com tijolos cerâmicos furados com ranhuras nas faces, com dimensões de 10 x 20 x 20 (assentamento conforme projeto).

As amarrações entre as paredes e a estrutura de concreto serão feitas por meio de pontas de ferro [ϕ 1/4].

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concreto, será executado com argamassa de traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com aditivo plastificante, tanto na área de contato entre alvenaria e concreto quanto no assentamento dos elementos (blocos ou tijolos) junto à estrutura.

O assentamento dos tijolos deverá ser feito de forma cuidadosa, proporcionando às fiadas nivelamento, alinhamento e prumo perfeitos.

As juntas horizontais e verticais deverão ser uniformes e possuir espessura de 1 cm. Serão rebaixadas à colher e o excesso de argamassa deverá ser removido imediatamente após o assentamento do tijolo.



Na execução das alvenarias, as paredes deverão ser interrompidas a 15cm das vigas ou lajes, ficando o arremate final (encunhamento) para ser feito após 8 dias, antes do que nenhuma carga poderá repousar sobre a alvenaria.

O encunhamento das paredes deverá ser executado de modo a satisfazer as seguintes condições:

- a) utilizar tijolos maciços, assentando-os a partir do centro do vão;
- b) assentar os tijolos inclinados, tendo como eixo de simetria o centro do vão;
- c) orientar os tijolos de modo que o vértice formado por eles no centro do vão fique orientado para cima e a cavidade voltada para baixo.

Nos respaldos das alvenarias não encunhadas serão executadas cintas de concreto armado.



7 ESQUADRIAS / visor / vidros

7.1 Considerações Gerais

As esquadrias e visores deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações dos projetos arquitetônico, as orientações do fabricante e as recomendações que a seguir se apresentam.

Todo o material a ser empregado deverá seguir as recomendações do fabricante e especificações deste material e projeto arquitetônico.

As ferragens, sejam dobradiças ou fechaduras, deverão ser em aço inox, com dimensões compatíveis às das peças em que se fixarem e deverão ser embutidas.

As esquadrias indicadas em projeto arquitetônico são esquadrias novas, as que não possuírem definição (numeração) para o quadro de esquadrias, são existentes e devem receber apenas pintura (restauração) novas.

7.2 Tabelas de Esquadrias

Tentou-se priorizar a manutenção de todas as esquadrias, sendo necessário apenas a limpeza e pintura das mesmas. A instalação das portas e janelas deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento.

Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas nos projetos.

As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira. Se forem utilizados, os pregos deverão ser repuxados e as cavidades preenchidas com massa adequada, conforme especificação de projeto ou orientação do fabricante da esquadria.



As portas serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados à alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.

Os arremates das guarnições com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados de conformidade com os detalhes indicados nos projetos.

A distribuição das ferragens de fixação será feita de modo a impedir a deformação das folhas respectivas. As portas serão fixadas aos portais e batentes por meio de dobradiças com eixo, bolas e parafusos em aço, conforme especificado acima. O assentamento das ferragens será executado com precisão, de maneira a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível.

7.2.1 Janelas

As janelas existentes deverão receber lixamento e pintura para remoção de possíveis ferrugens e/ou estragos provocados pelo tempo. As janelas deverão receber pintura em tinta eletrostática na cor branca com vidro de 6mm, incolor.

7.2.2 Portas

- Porta em madeira de alta resistência a impactos, núcleo com estrutural tubular, acabamento em laminado melamínico semi fosco, na cor branca, com borda total em PVC, marco telescópico em aço com pintura epóxi, bate-maca com 0,90m de altura, e alisar e marco em alumínio telescópico regulável, com pintura epóxi poliéster e dobradiças reversíveis;
- Porta em vidro laminado incolor de 6mm, com caixilhos de alumínio e pintura eletrostática branca;
- As dimensões e sentido de abertura estão definidos no projeto de arquitetura.



7.3 Sistemas de Proteção e Balizamento

- Bate Maca produzido em PVC com reforço de neopreme nas áreas críticas. Revestido externamente com capas flutuantes de vinil acrílico de alto impacto, acabamento texturizado na cor branca.



8 COBERTURA

8.1 Telha

Deverá ser instalada telha fibrocimento sobre estrutura metálica com elevações e inclinações em consonância com o projeto arquitetônico e estrutural. É de suma importância o isolamento do acesso ao vão da cobertura, impedindo a entrada de animais e impurezas que possam se acumular no mesmo.



9 BANCADAS, SOLEIRAS E PEITORIS

9.1 Bancadas:

- utilizar aço inox na peça completa apenas na sala de utilidades, nas demais, a bancada deverá ser em granito e quando houver cuba, esta, por sua vez, deverá ser em aço inox.

As dimensões das bancadas deverão ser consultadas nos projetos de arquitetura.

9.2 Soleiras e peitoris:

- Em granito Itaúnas, conforme dimensões especificadas em projeto arquitetônico.



10 REVESTIMENTOS

10.1 Considerações Gerais

Antes de ser iniciado qualquer revestimento, deverão estar instaladas as canalizações ou redes condutoras de fluidos que ficarão embutidas nas alvenarias. Deverão ainda ser testadas à pressão recomendada para cada caso.

Os revestimentos deverão atender rigorosamente às especificações contidas no projetos arquitetônicos e às normas da ABNT.

Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, apurados, alinhados e nivelados com as arestas vivas, salvo quando orientado em contrário no projeto.

A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou descontinuidades.

Todos os revestimentos em paredes, inclusive rodapés, terão que ser embutidos, evitando qualquer tipo de ressalto.

Em todos os ambientes onde existir a permanência de pacientes em macas será colocado protetor de parede tipo bate macas, em PVC de alto impacto.

Em todas as circulações onde haverá transito de macas e pacientes, será provido de protetor de parede do tipo bate macas e corrimão, em PVC de alto impacto com revestimento interno de alumínio.

10.2 Chapisco Comum

Todas as paredes deverão ser chapiscadas interna e externamente com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 com aditivo plastificante exceto nas paredes em gesso acartonado.



10.3 Emboço para revestimento cerâmico

A aplicação do emboço será executada somente após a completa pega da alvenaria e chapisco. Antes da aplicação do emboço, a superfície deverá ser borrifada com água.

Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e deverão apresentar paramento áspero ou entrecortados de sulcos para aderência dos rebocos.

O emboço deverá ter o traço 1:4 com aditivo plastificante. Quaisquer outros traços deverão ser submetidos à autorização da fiscalização. A espessura do emboço não deverá ultrapassar 20mm.

10.4 Reboco

O reboco deverá ser em massa única com traço 1:4:5. Deverá ser aplicado por estucadores de perícia reconhecidamente comprovada, deverá ser aplicado interna e externamente em todas as paredes, exceto nas que receberão revestimento cerâmico.

Os rebocos serão iniciados após a completa pega dos emboços, cuja superfície será limpa a vassoura, expurgada de partes soltas e suficientemente molhada.

Os rebocos serão regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, devendo apresentar aspecto uniforme, perfeitamente plano, sendo utilizada areia fina lavada para o seu preparo.

10.5 Revestimento Cerâmico

Todos os revestimentos especificados em projeto arquitetônico deverão ser embutidos na parede.

As peças cerâmicas a serem assentadas deverão apresentar rigorosamente a mesma cor, tonalidade, textura, brilho, espessura, tamanhos e superfícies regulares, além de bordas íntegras. Não deverão apresentar quaisquer rachaduras ou emendas.



Os revestimentos deverão ser executados com cuidado por profissionais qualificados.

O assentamento dos azulejos deverá ser efetuado com argamassa industrializada de cimento e cola.

Conforme indicação nos projetos de arquitetura as paredes receberão:

Azulejo branco (brilhante) 1A, P.E.I. 4 com dimensões de 30 x 70 cm, assentado, do piso ao teto ou forro. O rejunte deverá ser executado usando-se espaçadores de 2mm e alinhado à superfície das peças cerâmicas. Juntas e bordas deverão ser limpas e secas, retirando-se o excesso de água.

Todas as arestas e cantos serão guarnecidos com cantoneiras apropriadas, confeccionadas em alumínio.



11 PISOS

11.1 Considerações Gerais

Todas as bases do piso em áreas laváveis deverão estar convenientemente inclinadas em direção aos pontos de escoamento de água.

Deverá ser seguida todas as orientações do fabricante para a aplicação do piso.

11.2 Pisos de Granitina

Os pisos deverão ser reparados em locais apontados no projeto arquitetônico ou onde forem removidas paredes e onde estiver danificado por algum outro motivo, tudo acompanhado pela Fiscalização.

Como primeira operação, deverá ser preparada a base de apoio para a argamassa do piso, constituída por um cimentado a ser executado sobre lajes. A argamassa do cimentado, constituída por cimento e areia no traço especificado pelo projeto ou Fiscalização, será lançada como regularização sobre o contra piso existente, após a demolição do piso.

Em seguida, será lançada a pasta constituída de uma argamassa de cimento comum e cimento branco, água e os elementos da pedra ou mármore e, eventualmente, corantes, de conformidade com as especificações de projeto. Deverão ser tomados cuidados especiais na preparação da argamassa, com a observância rigorosa da dosagem especificada, a fim de obter panos de piso homogêneos, de mesma cor e textura.

A pasta deverá ser lançada nos painéis formados pelas juntas, será espalhada com o auxílio de réguas bem retas e sobre elas apoiadas e será alisada com desempenadeira e colher de pedreiro, na espessura será entre 8 mm e 10 mm.

Após 48 horas do término do lançamento, poder-se-á iniciar o primeiro polimento com máquina a disco com esmeril, que também fornecerá a água necessária à operação de abrasão. Após o primeiro polimento e lavagem do piso, serão verificados e corrigidos, com



massa de “estucamento”, os defeitos de superfície, constituídos por falhas no granitina ou por zonas mais baixas, com referência ao nível geral do piso.

Após a secagem da massa de “estucamento”, não antes de 48 horas após a execução, será realizado outro polimento, através de esmeril mais fino. Ao final do polimento, após outra lavagem, será aplicada sobre o piso seco uma demão de óleo de linhaça para proteção por um prazo curto, se o piso for recebido bastante tempo após a conclusão. Se houver trânsito sobre o piso, a superfície deverá ser protegida com sacos de estopa e gesso em pasta. Esta proteção será retirada por ocasião da limpeza final. O rodapé deverá ser embutido e preparado em tiras já polidas e será aplicado nas paredes com argamassa de cimento e areia, de conformidade com os desenhos e especificações de projeto.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar o perfeito nivelamento do piso e arremates.



12 PINTURA

12.1 Considerações Gerais

As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superfícies.

As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as especificações e detalhes em projeto, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados. Deverá ser assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas. Toda a pintura deverá ser efetuada em duas demãos.

Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta.

Para demãos sucessivas de massa, o intervalo conveniente será de quarenta e oito horas.

Serão tomados cuidados especiais para evitar que a tinta salpique em superfícies não destinadas a pintura, tais como, concreto aparente, vidros, ferragens, metais, madeira, etc., e quando não for possível evitar, remover a tinta enquanto úmida.

Todas as peças metálicas executadas em ferro, como grelhas, tampas de reservatórios, alçapões, portas ou outros elementos que a fiscalização julgar necessários, deverão receber pintura à base de material anticorrosivo e pintura superficial nas cores e padrões indicados em projeto, seguindo-se as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.

Para quaisquer dúvidas decorrentes de interpretação de desenhos, especificações ou outras causas, deverá ser solicitada à fiscalização responsável pela obra.



Antes da execução de qualquer pintura é indicado uma amostra com área mínima de 0,50m² sobre superfície semelhante à do local ou da peça que se destinar à pintura, para aprovação da fiscalização.

Todos os tetos ou forros serão na cor branco neve, as paredes internas serão na cor areia.

12.2 Pintura Acrílica

Serão removidas as manchas de óleo, sujeira, graxa, etc., antes da aplicação da primeira demão.

As paredes que receberão pintura acrílica deverão ser chapiscadas, rebocadas e emassadas com massa acrílica e deverão ser ligeiramente lixadas para remoção de possíveis impurezas e posteriormente espanadas.

As paredes receberão duas demãos de tinta de qualidade superior, sempre com um intervalo mínimo de duas horas entre uma e outra demão.

As lajes que receberão pintura acrílica deverão ser chapiscadas, rebocadas e emassadas com massa acrílica e deverão ser ligeiramente lixadas para remoção de possíveis impurezas e posteriormente espanadas.

12.3 Observações

Salvo autorização da fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta, não sendo permitidas misturas ou composições.

Tintas preparadas com pigmentos ou misturas só serão aplicadas com expressa autorização da fiscalização, após consulta aos autores dos projetos.



13 IMPERMEABILIZAÇÃO

13.1 Considerações Gerais

A impermeabilização deverá ser executada em todos os locais e áreas sujeitas à umidade prolongada como: contra pisos e paredes até 1,5m de altura em áreas laváveis, etc.

As superfícies de concreto a serem impermeabilizadas deverão ser cuidadosamente limpas, removendo-se os excessos de argamassa, partículas soltas, graxas ou materiais estranhos. As falhas de adensamento e vazios deverão ser preenchidos com material adequado.

Deverão ser asseguradas as inclinações das superfícies de lajes, pisos, etc., indicados em projetos, sendo rigorosamente exigido pela fiscalização o devido escoamento de água em direção aos ralos, buzínates, canaletas, drenos, calhas ou outros, quando for o caso.

Os lastros de concreto (para pisos) executados sobre lajes deverão conter em sua argamassa substância impermeabilizante.

Salvo impermeabilizações simples com aplicação de argamassa de cimento e areia com impermeabilizante e pintura de emulsão asfáltica (respaldos de alvenaria e arrimos de terra), a mão-de-obra para aplicação e execução geral de impermeabilizações deverá ser feita por profissionais qualificados e os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade.

Deverão ser atendidas rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos produtos de impermeabilização a serem utilizados, inclusive quanto ao preparo da base.

A garantia de impermeabilização deve ser de 10 (dez) anos, não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

Serão assim definidas as diferentes impermeabilizações e seus respectivos locais de aplicação:

- Paredes deverá ser aplicado interna e externamente do piso até a altura de 1.50m → impermeabilização com revestimento semi-flexível e protetor à base de cimento, areia e resina acrílica para uso em concreto em 3 (três) demãos aplicados na horizontal e vertical. A superfície deverá ser umedecida antes da primeira aplicação;



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

SECRETARIA
DE ESTADO
DA **SAÚDE**

SES-TO

Fls. nº _____

Ass. _____

Ass. _____

- Banheiros, lavabos, copas, DML, Sala de Utilidades, (demais ambientes indicados em projeto onde o revestimento for cerâmico)→ impermeabilização com manta asfáltica de 4 mm de espessura, até a altura de 1.50m;



14 DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES

A seguir, a Tabela 1: Especificações materiais descreve as especificações e características básicas dos materiais existentes na área descrita por este memorial.

Tabela 1: Especificações materiais

PAREDES	PP	Pintura acrílica, com acabamento acetinado, sobre alvenaria chapiscada, rebocada, ou gesso acartonado (observar tipo de placa nas especificações) emassada com massa acrílica e pintadas com tinta na cor palha.
	AC	Azulejo 0,20x0,20m, 1ª linha, P.E.I.4, na cor branca, acabamento brilhante com resistência à ácidos, assentado com argamassa de cimento colante e rejuntamento branco de 2mm.
PISOS E RODAPÉ	GN	Piso em granitina polida.
TETO	PG	Pintura acrílica sobre gesso, semi-brilho.
BATE MACAS	BMF	Protetor de parede PVC larg. 20 cm

A climatização quando existente é feita pelo sistema tipo *split*.



15 DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

15.1 Circulação

- Piso: Restaurar piso onde houver necessidade.
- Alvenaria: As demolições necessárias serão realizadas de modo a não interromper as atividades da unidade hospitalar.
- Teto: restaurar nas áreas de demolições, chapiscando e rebocando nas áreas afetadas e emassar para recebimento de pintura. Onde houver forro, remover o existente e instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado.
- Esquadrias: não se aplica.
- Instalações: não se aplica.
- Louças: não se aplica.
- Outros: instalar bate-maca a 0,90m de altura do piso.

15.2 Sala para A.M.I.U.

- Piso: o piso existente deverá ser restaurado, especialmente nas áreas onde houver demolições e remoções de louças sanitárias. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.
- Alvenaria: As demolições necessárias serão realizadas de modo a não interromper as atividades da unidade hospitalar. As alvenarias a serem construídas deverão ser chapiscadas, rebocadas, emassadas com massa acrílica e pintada.
- Teto: restaurar nas áreas de demolições, chapiscando e rebocando nas áreas afetadas e emassar para recebimento de pintura.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado.



- Revestimento: assentar azulejo 0,30 x 0,70m, 1ª linha P.E.I.4, na cor branca, acabamento acetinado e rejuntamento na cor branca de 2mm, acima da pia na largura total e altura igual a 0,70m.
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.
- Instalações: água fria e elétrica de emergência.
- Louças: instalar bancada em granito com cuba acoplada em inox, conforme indicado em projeto arquitetônico.
- Outros: não se aplica.

15.3 Sala para assistência de recém nascidos

- Piso: o piso existente deverá ser removido. Construir piso em granitina polida, conforme projeto arquitetônico. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.
- Alvenaria: As demolições necessárias serão realizadas de modo a não interromper as atividades da unidade hospitalar. As alvenarias a serem construídas deverão ser chapiscadas, rebocadas, emassadas com massa acrílica e pintada.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado.
- Revestimento: assentar azulejo 0,30 x 0,70m, 1ª linha P.E.I.4, na cor branca, acabamento acetinado e rejuntamento na cor branca de 2mm, acima da bancada na largura total e altura igual a 0,70m
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.
- Instalações: ar comprimido medicinal, oxigênio medicinal, vácuo clínico, elétrica de emergência e elétrica diferenciada.
- Louças: instalar bancada em granito com cuba em aço inox acoplada, conforme indicado em projeto arquitetônico.



- Outros: não se aplica.

15.4 Sala de utilidades

- Piso: o piso existente deverá ser removido. Construir piso em granitina polida, conforme projeto arquitetônico. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.
- Alvenaria: As demolições necessárias serão realizadas de modo a não interromper as atividades da unidade hospitalar. As mesmas deverão ter argamassa de cimento colante.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado em forro.
- Revestimento: azulejo 0,30 x 0,70m, 1ª linha P.E.I.4, na cor branca, acabamento acetinado e rejuntamento na cor branca de 2mm.
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.
- Instalações: elétrica simples e água fria.
- Louças: instalar bancada em inox com cuba comum e cuba de despejo acopladas, conforme indicado em projeto arquitetônico.
- Outros: não se aplica.

15.5 Sala administrativa

- Piso: o piso existente deverá ser restaurado, especialmente nas áreas onde houver demolições e remoções de louças sanitárias. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.
- Alvenaria: As demolições necessárias serão realizadas de modo a não interromper as atividades da unidade hospitalar. As alvenarias a serem construídas deverão ser chapiscadas, rebocadas, emassadas com massa acrílica e pintada.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.



- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado.
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.
- Instalações: elétrica simples.
- Louças: não se aplica.
- Outros: não se aplica.

15.6 Área de deambulação

- Piso: o piso existente deverá ser restaurado, especialmente nas áreas onde houver demolições e remoções de louças sanitárias. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.
- Alvenaria: As demolições necessárias serão realizadas de modo a não interromper as atividades da unidade hospitalar. As alvenarias a serem construídas deverão ser chapiscadas, rebocadas, emassadas com massa acrílica e pintada.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado.
- Esquadrias: não se aplica.
- Instalações: elétrica simples.
- Louças: instalar balcão em granito, conforme projeto arquitetônico.
- Outros: não se aplica.

15.7 Posto de enfermagem

- Piso: o piso existente deverá ser restaurado, especialmente nas áreas onde houver demolições e remoções de louças sanitárias. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.



- Alvenaria: As demolições necessárias serão realizadas de modo a não interromper as atividades da unidade hospitalar. As alvenarias a serem construídas deverão ser chapiscadas, rebocadas, emassadas com massa acrílica e pintada.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado.
- Esquadrias: não se aplica.
- Instalações: água fria e elétrica simples.
- Louças: instalar bancada em granito com cuba em aço inox, conforme projeto arquitetônico.
- Outros: não se aplica.

15.8 Sala de serviços

- Piso: o piso existente deverá ser restaurado, especialmente nas áreas onde houver demolições e remoções de louças sanitárias. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.
- Alvenaria: As demolições necessárias serão realizadas de modo a não interromper as atividades da unidade hospitalar. As mesmas deverão ter argamassa de cimento colante.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado em forro.
- Revestimento: azulejo 0,30 x 0,70m, 1ª linha P.E.I.4, na cor branca, acabamento acetinado e rejuntamento na cor branca de 2mm.
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.
- Instalações: água fria e elétrica de emergência.
- Louças: instalar bancada com cuba acoplada, ambos em inox, conforme indicado em projeto arquitetônico.
- Outros: não se aplica.



15.9 Depósito de equipamentos e materiais

- Piso: o piso existente deverá ser restaurado, especialmente nas áreas onde houver demolições e remoções de louças sanitárias. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.
- Alvenaria: As demolições necessárias serão realizadas de modo a não interromper as atividades da unidade hospitalar. As alvenarias a serem construídas deverão ser chapiscadas, rebocadas, emassadas com massa acrílica e pintada.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado.
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.
- Instalações: elétrica simples.
- Louças: não se aplica.
- Outros: não se aplica.

15.10 Área de deambulação

- Piso: o piso existente deverá ser restaurado, especialmente nas áreas onde houver demolições e remoções de louças sanitárias. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.
- Alvenaria: As demolições necessárias serão realizadas de modo a não interromper as atividades da unidade hospitalar.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado.
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.
- Instalações: elétrica simples e água fria.



- Louças: não se aplica.
- Outros: instalar bate-maca a 0,90m de altura do piso.

15.11 Quartos P.P.P. 1 e 2

- Piso: construir piso em granitina polida, conforme projeto arquitetônico. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.
- Alvenaria: Concluir as alvenarias já existentes até a altura indicada em projeto arquitetônico (atentar para as medidas apresentadas em planta). As alvenarias a serem construídas deverão ser chapiscadas, rebocadas, emassadas com massa acrílica e pintada.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado.
- Revestimento: assentar azulejo 0,30 x 0,70m, 1ª linha P.E.I.4, na cor branca, acabamento acetinado e rejuntamento na cor branca de 2mm, acima das pias e bancada na largura total e altura igual a 0,70m
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico. Janela: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.
- Instalações: água quente, água fria, oxigênio, elétrica de emergência e sinalização de enfermagem.
- Louças: instalar bancada em granito com cuba acoplada em inox, conforme projeto arquitetônico.
- Outros: não se aplica.

15.12 Quarto P.P.P. 3

- Piso: construir piso em granitina polida, conforme projeto arquitetônico. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.



- Alvenaria: Concluir as alvenarias já existentes até a altura indicada em projeto arquitetônico (atentar para as medidas apresentadas em planta). As alvenarias a serem construídas deverão ser chapiscadas, rebocadas, emassadas com massa acrílica e pintada.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado.
- Revestimento: assentar azulejo 0,30 x 0,70m, 1ª linha P.E.I.4, na cor branca, acabamento acetinado e rejuntamento na cor branca de 2mm, acima das pias e bancada na largura total e altura igual a 0,70m
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico. Janela: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.
- Instalações: água quente, água fria, oxigênio, elétrica de emergência e sinalização de enfermagem.
- Louças: instalar bancada em granito com cuba acoplada em inox, conforme projeto arquitetônico.
- Banheira: colocação de banheira em poliéster, redonda, **sem** hidromassagem (verificar viabilidade de orçamento).
- Outros: não se aplica.

15.13 Sanitários dos Quartos P.P.P.

- Piso: construir piso em granitina polida, conforme projeto arquitetônico.
- Alvenaria: Concluir as alvenarias já existentes até a altura indicada em projeto arquitetônico (atentar para as medidas apresentadas em planta). As mesmas deverão ter argamassa de cimento colante.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado em forro.



- Revestimento: azulejo 0,30 x 0,70m, 1ª linha P.E.I.4, na cor branca, acabamento acetinado e rejuntamento na cor branca de 2mm.
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico. Janela: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.
- Instalações: água fria e elétrica simples.
- Louças: instalar pia, vaso sanitário e chuveiro adequados ao uso de portadores de necessidades especiais.
- Outros: não se aplica.

15.14 D.M.L.

- Piso: construir piso em granitina polida, conforme projeto arquitetônico.
- Alvenaria: Concluir as alvenarias já existentes até a altura indicada em projeto arquitetônico (atentar para as medidas apresentadas em planta). As mesmas deverão ter argamassa de cimento colante.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado em forro.
- Revestimento: azulejo 0,30 x 0,70m, 1ª linha P.E.I.4, na cor branca, acabamento acetinado e rejuntamento na cor branca de 2mm.
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.
- Instalações: elétrica simples e água fria.
- Louças: instalar tanque para lavagem em inox.
- Outros: não se aplica.



15.15 Copa

- Piso: construir piso em granitina polida, conforme projeto arquitetônico. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.
- Alvenaria: Concluir as alvenarias já existentes até a altura indicada em projeto arquitetônico (atentar para as medidas apresentadas em planta). As mesmas deverão ter argamassa de cimento colante.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado em forro.
- Revestimento: assentar azulejo 0,30 x 0,70m, 1ª linha P.E.I.4, na cor branca, acabamento acetinado e rejuntamento na cor branca de 2mm, acima da bancada na largura total e altura igual a 0,70m.
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.
- Instalações: elétrica simples e água fria.
- Louças: instalar bancada em granito com cuba em aço inox acoplada, conforme projeto arquitetônico.
- Outros: não se aplica.

15.16 Rouparia

- Piso: construir piso em granitina polida, conforme projeto arquitetônico. Realizar rodapé, no mesmo material apresentado em projeto arquitetônico, de 15cm de altura.
- Alvenaria: As demolições necessárias serão realizadas de modo a não interromper as atividades da unidade hospitalar. As alvenarias a serem construídas deverão ser chapiscadas, rebocadas, emassadas com massa acrílica e pintada.
- Teto: instalar forro de gesso acartonado, emassado e pintado.
- Pintura: realizar pintura em tinta acrílica, com acabamento acetinado.
- Esquadrias: Portas: instalar esquadria que atenda às especificações de projeto arquitetônico.



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

SECRETARIA
DE ESTADO
DA **SAÚDE**

SES-TO

Fls. nº _____

Ass. _____

Ass. _____

- Instalações: elétrica simples.
- Louças: não se aplica.
- Outros: não se aplica.



16 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES), na data de 16 de novembro de 2016, os serviços terceirizados são:

- Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e ou citopato;
- Serviço de diagnóstico por imagem;
- Serviço de diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;
- Serviço de hemoterapia;
- Serviço de manutenção de equipamentos;
- Serviço de nutrição e dietética;



17 LIMPEZA FINAL DA OBRA

17.1 Considerações Gerais

Terminados os trabalhos de construção, toda a edificações será limpa. Esta limpeza consistirá em lavagem geral e remoção de todas as manchas de tinta dos pisos impermeáveis, paredes, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários e metais, usando-se em cada caso, a técnica e os materiais adequados.

Para todos os efeitos, as diversas partes da obra somente serão consideradas concluídas e, portanto, recebidas, após haver sido efetuada a limpeza final de cada uma das partes.

17.2 Vidros

Obedecerá o que segue:

- Respingo de tinta: removê-lo com removedor adequado e palha de aço fina.
- Lavagem com água e papel absorvente (podendo ser jornal).
- Remoção dos excessos de massa com lâmina ou espátula fina, sem causar danos às esquadrias.

17.3 Aparelhos Sanitários

Lavagem com água e sabão, sem qualquer adição de ácidos.



18 INSPEÇÃO E TESTES

18.1 Considerações Gerais

Após a conclusão de todos os trabalhos, a fiscalização fará uma inspeção final, constatando a fidelidade de construção aos seus desenhos executivos e às respectivas especificações, especialmente no que está disposto a seguir.

As portas e janelas deverão abrir e fechar livremente, com todas as ferragens em perfeito funcionamento.

As canalizações, de qualquer natureza, deverão ser rigorosamente inspecionadas e testadas contra vazamento e outros defeitos.

A instalação elétrica, após a sua ligação à rede externa, será inspecionada e todas as chaves e aparelhos serão testados.

Os caimentos dos pisos no sentido de escoamento das águas de lavagem e/ou águas pluviais serão verificados.

A impermeabilidade e a vedação dos telhados serão comprovados.

A impermeabilização de paredes, lajes e outras unidades especificadas, bem como pintura impermeabilizante em tijolos e madeira serão testadas.

A uniformidade e a qualidade das pinturas serão verificadas.



19 FALHAS E/OU DEFEITOS

19.1 Considerações Gerais

A construtora deverá tomar providências imediatas para reparar, seja qual for a extensão ou o alcance dessas medidas, quaisquer falhas, defeitos ou omissões que contrariem as disposições das Normas da ABNT e/ou outras adotadas, dos desenhos do projeto executivo e destas Especificações Técnicas.



20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Todo e qualquer entulho existente no terreno deverá ser removido, sendo a área devidamente limpa e, quando necessário, reconstituída.

Todos os vidros, azulejos, louças sanitárias, pisos laváveis, cimentados, pavimentações, etc., deverão ser cuidadosamente lavados, assegurando-se de que não será danificada qualquer parte da obra em decorrência dessa lavagem. Onde necessário, a superfície será encerada e lustrada.

Todas as instalações do canteiro de obras deverão ser desmontadas e removidas, com o cuidado de não danificar qualquer parte da obra, inclusive jardins, gramados, calçadas, etc.

Todas as esquadrias deverão ser devidamente limpas e ajustadas, quando necessário. Não serão aceitas esquadrias que apresentem defeitos de funcionamento, peças danificadas, etc. Eventuais danos na pintura deverão ser sanados.

Serão desobstruídas todas as passagens de águas pluviais (calhas, ralos, drenos, condutores, etc.), assegurando-se o perfeito funcionamento do sistema, eliminando-se restos de materiais, lixos, etc.

A obra deverá apresentar-se rigorosamente limpa, isenta de respingos de pintura ou salpicos de argamassa, materiais de acabamento em perfeito estado e rigorosamente de acordo com o projeto.

Deverão apresentar-se em perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos elétricos, assim como instalações de água, esgoto, proteção e combate a incêndios, etc., as quais deverão ser rigorosamente verificadas, obedecendo-se as normas da ABNT (NBR – 5651, NBR – 8160 e NBR – 5675) para aceitação da obra.

Palmas – TO, Março de 2019.

MAX SILVA GUIMARÃES

Arquiteto e Urbanista
CAU – A11593547/1